

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUIA

Rua Frei Silvío, s/nº, Centro, Fone: 47-35571489
88440-000 – Imbuia – SC

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Referente: Processo Administrativo nº 18/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 18//2024

OBJETO: Locação de sala comercial com área aproximada de 36,49m², localizada no pavimento térreo, do Edifício Deméter, Rua Avelino Ludwig, nº 310, centro de Imbuia/SC, à 170mts de distância da Unidade Básica de Saúde, para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Imbuia – Atendimentos em Fisioterapia.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Deste modo, tendo em vista a trata-se de **locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha**, o procedimento caracteriza-se como **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no art. 74, V, da Lei Federal nº. 14.133/21, a saber: “*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; [...]*”

Importante mencionar neste ponto que a fisioterapia é uma ciência da saúde que é importante para a saúde e o bem-estar das pessoas, desde a prevenção de lesões até a recuperação e reabilitação, o fisioterapeuta desempenha um papel essencial em ajudar você a viver uma vida saudável, ativa e livre de dor. Desta forma, visando a recuperação e bem-estar dos munícipes, a Secretaria de Saúde do Município de Imbuia, possui, através de procedimento licitatório – Edital de Credenciamento n. 16/2021, o serviço de Fisioterapia a ser desenvolvido nas dependências da Secretaria de Saúde do Município.

Entretanto, a Secretaria de Saúde do Município de Imbuia, não possui em seu centro de atendimento ao público uma sala disponível e que tem suportado a grande demanda de atendimentos, o que justifica a necessidade de locação de espaço hábil e disponível para suprir a referida necessidade da municipalidade.

Cabe salientar que o Edifício Deméter fica localizado na Rua Avelino Ludwig, n. 310, Centro, Município de Imbuia/SC, à 170 metros de distância da Unidade Básica de Saúde e possui sala comercial nova disponível, o que a torna ideal para a demanda do município, uma vez que próxima à Unidade de Saúde e de fácil acesso ao público, bem como com tamanho e capacidade que atende às atividades a serem desenvolvidas.

Importante mencionar, ainda, que o local possui rampa de acesso, espaço amplo com paredes lisas e de fácil higienização, boa iluminação, proteção para incêndio e banheiro equipado, tornando o ambiente apropriado para atendimentos de saúde e para o fim a que se destina.

Considerando a necessidade da prestação de serviços acima especificados;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMBUÍA

Rua Frei Silvío, s/nº, Centro, Fone: 47-35571489
88440-000 – Imbuía – SC

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da empresa para prestação dos serviços, RATIFICO os termos da presente Inexigibilidade de Licitação, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa, escolhida e justificada.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

CONTRATADA: VALMIR JOSE VALDEMIRO GOEDERT, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 523.145.299-87, portador do RG nº 1.038.787, residente e domiciliado no Município de Imbuía/SC.

Imbuía/SC, 08 de outubro de 2024.

DENY SCHEIDT

Prefeito Municipal de Imbuía